



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 122/2013

À

Câmara Municipal de Jaguariúna

A perda de um ente querido é a prova mais dolorosa que o Espírito enfrenta em sua breve passagem pela Terra. Como entender um fato que parece fechar todas as portas à esperança? Conviver sem a presença física de quem tanto estimamos?

Devemos buscar sempre a presença de Jesus em nossas vidas e novamente ouvir a sua voz amorosa a nos confortar: “Vinde a Mim todos vós que estais cansados e oprimidos e eu vos aliviarei”.

Sim, será Jesus que segurará nossas mãos nesse momento tão complicado; que com sua Infinita Bondade, enxugará nossas lágrimas, permitindo que nossos olhos enxerguem outros horizontes. Com sua misericórdia, aliviará nosso íntimo, acalmado a tempestade de sensações conflitantes em que nos encontramos mergulhados.

As lembranças vividas jamais se apagam, todavia, não fazamos delas motivo de eterna tristeza. E é vivendo que amadurecemos, evoluímos espiritualmente e passamos a compreender tantas coisas e a descobrir novos valores. É vivendo que vamos dia a dia encurtando a distância e nos preparando para o reencontro que um dia ocorrerá!

Assim, quando a melancolia bater a nossa porta e não tivermos forças para combatê-la, novamente busquemos Jesus que nos orientará e, se for necessário, nos carregará no colo, nos envolverá com seu carinho, velando por nós, para que prossigamos a vida, aceitando os desígnios de Deus.

No último dia 05 de dezembro, Jaguariúna recebeu uma triste notícia: o falecimento de Dona Laura Carrião Felício.

Aos 82 anos de idade, Dona Laura, já viúva do Sr. Bruno Felício, depois de uma vida totalmente dedicada aos seus quatro filhos, Janete, Janice, João Felício e João Batista (in memoriam) e seus 8 netos e 3 bisnetos, foi encontrar a glória junto de Deus.

É claro e todos sabem, que ela encontrou seu lugar no céu, pois passou esta vida fazendo o bem, manifestando, dia-a-dia, a sua fé, ensinando a todos que conviviam com ela, o poder da oração, da amizade, da fraternidade.

Diante do exposto, apresento à Mesa, ouvido o douto Plenário, observadas as formalidades legais de praxe, **Moção de Pesar** pelo passamento da Senhora **Laura Carrião Felício, ocorrido em 5 de dezembro corrente, nesta cidade, aos 82 anos de idade.**



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Moção nº 122/13

Deliberado favoravelmente, seja oficiado à Família enlutada, no seguinte endereço: Rua Minas gerais, 971 – Vila São Francisco.

Gabinete da Ver Rita de C.S. Bergamasco, 09 de dezembro de 2013.

Ass.) VEREADORA RITA DE CÁSSIA SISTE BERGAMASCO

VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ

VEREADOR ALEXANDRE DA SILVA SANTOS – XANDDY

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO

VEREADOR ÂNGELO ROBERTO TORRES

VEREADOR DAVID HILÁRIO NETO

VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA

VEREADOR GERSON ANTONIO – GERSON DO GÁS

VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS - BOZÓ

VEREADOR LUIZ GUSTAVO GOTHARDO - GUGA

VEREADOR RODRIGO DA SILVA BLANCO

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA

VEREADOR WILLIAM DE SOUZA SILVA – ZIDANE

Cópia conforme o original, apresentado em Sessão Ordinária de 10 de dezembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 11 de dezembro de 2013

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO

Presidente